



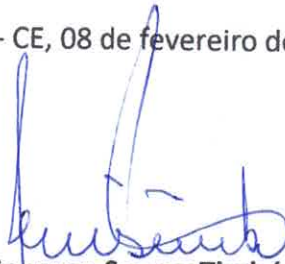
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. **PMH-050122-TP01**, para a **Contratação de Empresa com Qualificação Técnica para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Engenharia e Arquitetura** para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE, em favor da empresa **V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.749.547/0001-88**, com o valor global de **R\$ 94.588,20** (noventa e quarto mil e quinhentos oitenta e oito reais e vinte centavos).

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 08 de fevereiro de 2022.



Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.